

## INSPECÇÃO REGIONAL DAS PESCAS

### Extracto de Despacho n.º 563/2004 de 6 de Abril de 2004

Considerando que nos termos do artigo 8.º do Regulamento de Utilização das Viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, as viaturas oficiais só poderão ser conduzidas pelos motoristas a quem estejam confiadas e só em casos fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço é que os veículos oficiais poderão ser conduzidos por funcionários ou agentes que não tenham a categoria profissional de motorista;

Considerando que a Inspeção Regional das Pescas dispõe, no seu quadro de pessoal, de um lugar, apenas, de motorista de ligeiros;

Considerando que no âmbito das competências da IRP, nos termos do artigo 1.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2000/A, de 29 de Março, com a redacção dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2002/A, de 31 de Agosto, ratificado com alterações pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2003/A, de 22 de Outubro, estão cometidas funções de vigilância, fiscalização e controle da pesca em todas as ilhas da Região Autónoma dos Açores, sendo necessário o uso de veículos oficiais, por alguns funcionários e agentes, no cumprimento das respectivas funções;

Considerando que o serviço prestado pelo pessoal das carreiras de inspecção de pesca é de carácter permanente, o que implica a obrigatoriedade da sua prestação a qualquer hora do dia ou da noite, em qualquer local da Região Autónoma dos Açores, incluindo os dias de descanso e feriados, consoante as necessidades;

Assim, nos termos dos artigos 2.º e 4.º, e no uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 2 do artigo 8.º, todos da Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, autorizo os funcionários abaixo indicados a conduzirem veículos oficiais quando necessário ao cumprimento das funções que lhes estão cometidas:

Ivone do Carmo Dutra da Silva Rosa, Inspectora Superior do quadro de pessoal da IRP, titular da carta de condução n.º H-17842 (5), válida até 29.01.2035;

Rui Manuel Serpa Silva, Assistente Administrativo Especialista do quadro de pessoal da IRP, titular da carta de condução n.º H – 14428, válida até 07.10.2030;

Mário José Dinis Tomé, Inspector-Adjunto Principal do quadro de pessoal da IRP, titular da carta de condução n.º H-18142 (3), válida até 23.05.2034;

Joaquim António Pereira Fernandes, Técnico Superior Assessor do quadro de pessoal do IAMA, destacado na IRP - Delegação de Ponta Delgada, titular da carta de condução n.º C-208410 (4), válida até 24.03.2025;

Nilton Cruz André Goulart, Inspector-Adjunto do quadro de pessoal da IRP, titular da carta de condução n.º H-15318, válida até 02.02.2038;

Luis Filipe da Rosa Sousa, Inspector Superior Estagiário do quadro de pessoal da IRP, titular da carta de condução n.º NA-31579 (3), válida até 31.05.2039.

25 de Março de 2004. - O Inspector Regional, *Rogério Paulo Simão Feio*.